

CITIBANK CLUB - CNPJ/ME nº 62.654.272/0001-62

EM LIQUIDAÇÃO - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

*A CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.654.272/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, por meio seu Liquidante, Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Moreti, **convoca** através deste edital todos os Associados, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será na Av. Paulista nº 1.111 - Terço Paulista (TP) - Auditório, Bela Vista, CEP: 01.311-920, São Paulo - SP, na data de 05 de janeiro de 2023, às 14h00, com o seguinte objetivo: (i) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal relativo ao segundo semestre da liquidação da Associação; (ii) Deliberação e apresentação do relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante durante o segundo semestre de liquidação; (iii) Ratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de junho de 2022 e (iv) Outros assuntos de interesse da Associação.*

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MARÍLIA. Processo: nº 0002174-22.2020.8.26.0344. Executados: requerido(s) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CLARA ME, IURI DORETTO CINTRA - ME, IURI DORETTO CINTRA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Casa e terreno com a área de 143,00m² em Marília/SP. Avenida Sigismundo Nunes de Oliveira, nº 570, Casa 134, Marília/SP. Descrição completa na Matrícula nº 46.128 do 02º CRI de Marília/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 160.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 112.000,00 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 14h00min, e termina em 01/02/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 01/02/2023 às 14h01min, e termina em 23/02/2023 às 14h00min. Ficam os requeridos DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CLARA ME, IURI DORETTO CINTRA - ME, IURI DORETTO CINTRA, bem como seu cônjuge, seu casado(a)(s) for(em), *credor(a) fiduciário* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/09/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

VARA ÚNICA DO FORO DE NAZARÉ PAULISTA - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000792-54.2021.8.26.0695. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela da Conceição Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MONTECASA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP. CNPJ. 07.920.260/0001-24, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais),** que lhe foi proposta uma ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte por parte de **Espinela, Graça e Belmonte Sociedade de Advogados**, em razão do crédito perseguido na ação de Cumprimento de Sentença, sob o nº 0000884-84.2020.8.26.0048, na quantia atualizada de R\$ 7.502,39. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação (art. 98 da Lei 11.101/05), ficando ciente ainda, de que, no mesmo prazo, o devedor poderá depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, hipótese em que a falência não será decretada e, caso julgado procedente o pedido de falência, o juiz ordenará o levantamento do valor pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Nazaré Paulista, 19/12/2022.

2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003768-51.2014.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARTIN GUT, RG 23.058.573-5, CPF 118.592.678-07, que por este Juízo tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S/A, procedendo ao bloqueio, para garantia da dívida, dos seguintes valores: R\$ 4.225,85 e R\$ 1.014,57, oriundos das contas do executado nos bancos ITAÚ UNIBANCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme fls. 110/111. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO no prazo de 5 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 19/12/2022.

36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070293-37.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ICONECT ELETRONICOS EIRELI M.E. CNPJ 24119813000163, na pessoa do(a) representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Money Vm Scmepp Ltda, alegando em síntese que lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 129.222,67 (maio/2021), referente a Cédula de Crédito Bancário, sob o nº 1450418, emitida em 15/09/2020, da qual a executada se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19/12/2022.

24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1077440-85.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a COMERCIAL ELÉTRICA JANGADEIRO LTDA - EPP. CNPJ. 38.947.255/0001-39, na pessoa de seu representante legal, e MARLENE MARIA MATSUDA ALVES, CPF. 648.574.928-49, que NIO FOMENTO MERCANTIL LTDA, lhes ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 47.248,00 (agosto/2019), referente ao Instrumento Particular de Recompra de Títulos de Crédito, Confissão de Dívida e Outras Avenças, pactuado entre as partes, da qual as executadas se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando as executadas em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, oporem embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 19/12/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL - republicado EDITAL Nº 40/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Prefeitura Municipal visando a aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados. **RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02:** os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 06 de janeiro de 2022. **RETIRADA DE EDITAIS:** O Edital poderá ser retirado a partir do dia 21/12/2022, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br Santa Cruz das Palmeiras, 16 de dezembro de 2022. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - PRORROGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que foi prorrogada a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICAPE LEVE CABINE DUPLA (0 KM); VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE devido a alterações no edital - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 30 de dezembro de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 30 de dezembro de 2022, às 09h30min. Licitação mista. Valor do Edital: R\$ 120,22. Valor Máximo para contratação: R\$ 972.405,75. Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533- 4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 19 de dezembro de 2022 Ailton Pereira Torres - Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 239/2022**

Objeto: Aquisição de gás medicinal - dióxido de carbono Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 17/01/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 17/01/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 17/01/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 19 de dezembro de 2022

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011095-57.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Murano e Murano Representações Ltda. - ME. CPF/CNPJ 60.487.014/0001-03, que lhe foi proposta uma ação de Incidência de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de VEMAX COMERCIAL LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requeira as provas que entender cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0227503-28.2008.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. Faz saber ao Espólio de Jaime Lopes de Oliveira, CPF 221.142.298-8, na pessoa de sua herdeira Viviane Cristina Alves de Oliveira, CPF 198.471.988-29, em local incerto e não sabido que, nos autos da ação de Execução Hipotecária, requerida por Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, intimada fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, para os atos e termos da dessa ação, nos termos do seguinte despacho: "Vistos. Cada herdeiro é responsável pelas dívidas apenas no limite da herança que recebeu. Não é obrigação dos herdeiros quitar o débito, e sim do espólio, nos limites do patrimônio deixado para seus herdeiros. Assim, a ação, em relação ao falecido, deverá ter seguimento observando-se o constante nos artigos 1.997 do Código Civil e 796 do Código Processual Civil. Nestes termos, cite-se o espólio de Jaime Lopes de Oliveira, na pessoa de seus herdeiros, na qualidade de administradores provisórios do espólio, para que tomem ciência da ação em relação ao falecido e se manifestarem nos autos nos termos acima, em quinze dias". Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003039-12.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcão Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MELKA MARIA GOMES, Brasileira, Divorciada, Agente Administrativa, CPF 147.123.758-33, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. Encontrando-se a coexecutada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 28.644,11 (Fev/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a coexecutada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA****Pregão Eletrônico Nº 221/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre e brinquedos PCD's Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 16/01/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 16/01/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 16/01/2023 às 11h Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 19 de dezembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 238/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 16/01/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 16/01/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 16/01/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 19 de dezembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 240/2022**

Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 17/01/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 17/01/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 17/01/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 19 de dezembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 241/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 18/01/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 18/01/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 18/01/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 19 de dezembro de 2022

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA PAULISTA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

Editais nº 145/2022

Proc. 7512/2022

Objeto: Workstation e complementos necessários para elaboração, criação de mapas geográficos, manipulação de dados georreferenciados e análise geográficas do Município de Várzea Paulista, conforme descritivo constante dos Anexos deste edital. A abertura da sessão dar-se-á em 03 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Frederick Merten
Gestor Municipal de Obras e Urbanismo

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 0003478-51/2021.8.26.0111. Reguendos: EDISON JOSUE CAMPOS DE OLIVEIRA, ALTAIR CAMPOS PIMENTA DE CASTRO, ESPÓLIO DE GERALDO PIMENTA DE CASTRO, na pessoa de seu representante legal SILVIA REGINA CAMPOS DE CASTRO, GERALDO SERGIO CAMPOS DE CASTRO - Armazém c/500m2 na Vila Madalena, Rua Fidalgo, nº 308, São Paulo/SP - Contribuinte nº 091.207.0072.4. Descrição completa na Matrícula nº 66.864 do 1º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.638.592,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.710.873,60 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 10h50min, e termina em 10/02/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 27/02/2023 às 10h50min, e termina em 13/03/2023 às 10h50min no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital.** Ficam os reguendos EDISON JOSUE CAMPOS DE OLIVEIRA, ALTAIR CAMPOS PIMENTA DE CASTRO, ESPÓLIO DE GERALDO PIMENTA DE CASTRO, na pessoa de seu representante legal SILVIA REGINA CAMPOS DE CASTRO, GERALDO SERGIO CAMPOS DE CASTRO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado JAQUELINE SILVA VAZ ROSA, MINISTÉRIO PÚBLICO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ. Processo: nº 1021691-84.2016.8.26.0554. Executado: ARISSALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Apto. c/área privativa de 86,3463m² em Santo André, Rua Rui Barbosa, nº 451, Santo André/SP - Descrição completa na Matrícula nº 140.012 do 1º CRI de Santo André/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 418.560,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 209.280,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/02/2023 às 13h30min, e termina em 07/02/2023 às 13h30min; 2ª Praça começa em 07/02/2023 às 13h31min, e termina em 02/03/2023 às 13h30min.** Fica o executado ARISSALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., os titulares de domínio JACOB LEONE PITOL, CELIA REGINA SALVIANO PITOL, credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/03/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0002639-47.2022.8.26.0704**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Executado: Flávia dos Reis Alves. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002639-47.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). VINICIUS CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLÁVIA DOS REIS ALVES, Brasileira, RG 34.091.343-5, CPF 220.998.538-27, que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 76.212,57 (maio de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003293-82.2022.8.26.0009**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Executado: Vip Lava Rápido, Lanchonete e Pizzaria Ltda. - M.E. e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003293-82.2022.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Clauducia Akemi Okada Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VIP LAVA RÁPIDO, LANCHONETE E PIZZARIA LTDA. - M.E., CNPJ 00.757.660/0001-11 e JALMAR PEREIRA, CPF 082.653.318-35, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, objetivando o pagamento do débito oriundo da condenação proferida em sentença na ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, que foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R\$ 368.060,64 (maio/2022). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 368.060,64 (maio de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0030224-48.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Títulos de Crédito. Requerente: Construtora OAS S/A. Requerido: Janaina Brandão Figueiredo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030224-48.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0030224-48.2019.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Janaina Brandão Figueiredo (CPF. 288.580.288-05), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Construtora OAS S/A - Em Recuperação Judicial, em face de Onixpel Comércio de Produtos de Higiene Ltda EPP (CNPJ. 08.519.637/0001-09), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Onixpel Comércio de Produtos de Higiene Ltda EPP (CNPJ. 08.519.637/0001-09), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expedir-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1013003-31.2016.8.26.0006**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Confeccoes Cavalcante e Teixeira Eireli - Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013003-31.2016.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Alvaro Luiz Valery Mira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONFECCOES CAVALCANTE E TEIXEIRA EIRELI - ME, CNPJ 06.262.393/0001-98, que por este Juízo, tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 841, §2º do CPC, fique ciente da formalização da penhora referente ao valor de R\$ 3.268,01 realizada junto ao Banco Bradesco S/A e depositado neste Juízo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016616-91.2018.8.26.0005**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fesp. Executado: Larissa Cordeiro da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016616-91.2018.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LARISSA CORDEIRO DA SILVA, Brasileira, RG 49.450.788-3, CPF 403.560.098-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fesp, alegando em síntese: A exequente é credora da executada da quantia de R\$ 7.458,18, referente a Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora ou arresto a pedido do credor. Não sendo contestada a ação, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1048161-54.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Requerente: Flávia Azevedo Prado. Requerido: Manuel Augusto Garcia Junior EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048161-54.2019.8.26.0100. A MMª. Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Melissa Bertolucci, na forma da Lei, FAZ SABER a MANUEL AUGUSTO GARCIA JUNIOR, CPF 873.962.548-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Flávia Azevedo Prado, objetivando a quantia de R\$ 34.335,44 (janeiro/2021), representada pelo Contrato de Locação de Imóvel Comercial que tem como objeto o imóvel situado Rua Boa Vista, nº 254, Conjunto 418, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-001. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora ou arresto a pedido do credor. Não sendo contestada a ação, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSAO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1080215-78.2016.8.26.0100. Executados: executado(s) MABE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONDOMÍNIOS LTDA, EDUARDO ARRABAL, IRENE SÃO ROMÃO ARRABAL. Um sobrado e seu respectivo terreno c/ a área total de 152,50m2, à Rua Armola, 125, Jardim Guairacá, Vila Prudente - 26º subdistrito/SP. Rua Armola, nº125, São Paulo/SP - Contribuinte nº 156.014.00341. Descrição completa na Matrícula nº 2.011 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 366.051,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 219.630,84 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/02/2023 às 14h50min, e termina em 09/02/2023 às 14h50min; 2ª Praça começa em 09/02/2023 às 14h51min, e termina em 07/03/2023 às 14h50min.** Ficam os executado(s) MABE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONDOMÍNIOS LTDA, EDUARDO ARRABAL, IRENE SÃO ROMÃO ARRABAL, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores LUZILENE DA SILVA, terceiro(a) interessado ALLAN DE SOUSA OLIVEIRA, VANESSA MOUTINHO DE MATTOS LOPES, EDGARD JAFET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SALUSTIANO, JULIO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA, JOÃO IVAN VEDUATTO, MARLI ANTONIA VEDUATTO SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/08/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0009491-53.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Fundação Especializada Industrial Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0009491-53.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fundação Especializada Industrial Ltda (CNPJ. 03.837.901/0001-20), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 383.694,80 (outubro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Na inércia será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 28 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0026459-64.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoço Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Dois Santos Hotelaria e Eventos Ltda Epp, inscrita no CNPJ sob nº 10.334.780/0001-60, que Alberto de Souza Lima e outros., move a presente ação em fase de cumprimento de sentença, na forma do artigo 513, §2º, IV, do Código de Processo Civil, para intimar a Executada por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.382,00, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 20/12/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS

